

**EDITAL 09/2025**

**PROCESSO SELETIVO ENEM 2026/1  
ADMISSÃO GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

O Reitor Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia) na Modalidade Presencial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre/2026, de que trata este Edital, destina-se exclusivamente aos candidatos que desejam ingressar em série inicial do curso, cuja inscrição de matrícula seja efetivada pela Nota do ENEM. O desconto é concedido em razão da nota geral do candidato no ENEM (realizado entre 2014 a 2025) e incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, e que já concluíram o Ensino Médio, bem como àqueles que obtiveram conclusão do Ensino Médio por meio de provas, exames de certificação de competências ou avaliação de jovens e adultos. Essas avaliações podem derivar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e se aplicam a candidatos que estão cursando o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou situações similares. É importante ressaltar que, no momento da matrícula, os candidatos devem apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, assim como os diplomados em nível superior devem apresentar a respectiva comprovação. Os cursos, na respectiva modalidade, vagas e duração, constam nos Anexos do presente Edital, conforme item 8.

**2. DA FORMA DE INGRESSO**

**2.1. Candidatos ENEM 2014 a 2024**

O ingresso se dará via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio - mínimo de 450 pontos), para os cursos de graduação da modalidade

Presencial, conforme apresentado na tabela de cursos do Anexo I do presente edital. O desconto será concedido em razão da nota geral do candidato no ENEM (realizado entre 2014 a 2025), incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não acumula com outros descontos, bolsas e/ou financiamentos e com vigência até o vencimento da mensalidade, ademais, não é válido na disciplina de dependência conforme Edital nº 03/2025 – programas de incentivos estudantis/2026, disponível no site: <https://unisal.br/bolsas-de-estudo/>.

## **2.2. Candidatos ENEM 2025**

Estudante ingressante no UNISAL que nos anos anteriores não realizou a prova do ENEM e fará pela primeira vez em novembro de 2025 com previsão de resultado da nota, conforme MEC, para 16/01/2026, ainda assim deverá realizar sua inscrição via Processo Seletivo disponível no Site da instituição e inserir em PDF (digitalizado e não fotografado) o Boletim (emitido pelo site do INEP) da Nota do ENEM. O Serviço Social em até 05 (cinco) dias úteis emitirá o parecer e o estudante visualizará a devolutiva no Portal do Candidato (mesmo local em que formalizou sua inscrição).

## **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Enem 2026/1 terão início em 27 de outubro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026 às 23h59.

**3.2.** Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

- a) Preencher corretamente todos os campos da Central do Candidato pela internet: <https://vestibular.unisal.br/>
- b) Anexar os documentos obrigatórios e comprobatórios que são eles:
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Documento de identidade, devendo ser R.G. - Registro Geral, emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública, ou R.N.E. - Registro Nacional de Estrangeiro, emitido pela Polícia

Federal, ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública;

- CPF e, se menor de idade, do responsável;
  - Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Comprovante de residência
  - Boletim INEP para os candidatos ENEM 2025, ou Comprovante Oficial com a Nota do Enem para candidatos que realizarem a prova do ENEM nos anos anteriores (2014 a 2024).
- c) Fazer a opção pelo curso e Unidade de Ensino em que pretende cursar na Modalidade Presencial.

#### 4. DA PONTUAÇÃO

DESCONTO NOTA ENEM – 2026.1		
	Matrícula	Mensalidades Seguintes
de 450 a 700,99 pontos	70% de desconto – efetivada até <b>31/10/2025</b>	30% de desconto
	60% de desconto – efetivada até <b>30/11/2025</b>	
	50% de desconto – efetivada até <b>31/01/2026</b>	
a partir de 701 pontos	100% de desconto – efetivada até <b>31/01/2026</b>	40% de desconto

Tabela: [Edital n° 03/2025](#) – Programas de incentivos estudantis/2026. P.2

#### 5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

##### 5.1. CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO DE 450 A 700,99 PONTOS

O candidato visualizará a devolutiva no [Portal de inscrição](#) em até 2 dias úteis e deverá dar seguimento ao processo de matrícula com o pagamento da primeira mensalidade. Os cupons serão aplicados progressivamente conforme tabela item 4.

##### 5.2. CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO A PARTIR DE 701 PONTOS

O candidato visualizará a devolutiva no [Portal de inscrição](#) em até 2 dias úteis e deverá dar seguimento ao processo de matrícula. O cupom será enviado por e-mail ao candidato para obter a isenção na primeira mensalidade.

## **6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

- 6.1.** Os candidatos aprovados, que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente, podem efetuar a matrícula.
- 6.2.** A matrícula daqueles que não apresentarem comprovação de escolaridade até o final do Processo Seletivo será anulada de pleno direito.
- 6.3.** O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito ao desconto neste Processo Seletivo.
- 6.4.** A formalização da matrícula dar-se-a através do pagamento da primeira parcela da semestralidade e upload dos documentos referentes à matrícula no período estipulado, sendo que a concretização da matrícula ocorrerá só quando atendidos todos os requisitos previstos neste Edital:
- a)** Os documentos deverão ser digitalizados e gerados no formato “PDF”;
  - b)** O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 5MB;
  - c)** Não serão aceitas fotos de documentos;
  - d)** Os documentos com frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.);
  - e)** Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de matrícula.
- 6.5.** O não cumprimento do item 6.4 de forma completa e correta, no prazo estabelecido no Cronograma Anexo III, invalida o processo de matrícula.
- 6.6.** No processo de efetivação da matrícula, após a digitalização dos documentos, o candidato é civilmente responsável pela procedência e veracidade dos documentos apresentados, conforme item 3.2 deste edital
- 6.7.** A matrícula somente será efetivada após a comprovação do pagamento

da primeira parcela.

- 6.8.** O não cumprimento ao disposto no item 6.6 acarretará a não efetivação da matrícula.
- 6.9.** Em conformidade com a legislação pertinente, os documentos do Ensino Médio devem satisfazer as seguintes exigências:
- a)** Portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente;
  - b)** Conter as assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.
  - c)** Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido aos requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.
- 6.10.** Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo em que o aluno vier a se matricular.
- 6.11.** Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada, carimbada e em papel timbrado da Instituição de Ensino.
- 6.12.** Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações de Conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio.
- 6.13.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas por irregularidades ou outros ilícitos.
- 7.** Após a matrícula efetivada, o então candidato, agora aluno, receberá seu RA e seu acesso ao [Portal do Aluno](#) e ao [Ambiente Virtual de Aprendizagem](#) (AVA). Dentro do Portal será disponibilizado para assinatura digital o “Contrato

de Prestação de Serviços Educacionais” e o “Termo de Aceitação do Desconto Nota do ENEM”, após termo assinado o desconto será aplicado para mensalidades futuras.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL reserva o direito de cancelar ou modificar a data de início do curso, caso o número mínimo de alunos não seja alcançado. Nesse caso, o candidato será informado por meio do endereço de e-mail fornecido durante o processo de matrícula.

**8.2.** A instituição tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e termo do ENEM, no prazo de até 1 (um) dia útil antes do início das aulas. As razões serão manifestadas por escrito (e-mail) ao aluno e/ou responsável legal e a instituição restituirá 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

**8.3.** Ao candidato que requerer, até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula, será reembolsado o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores investidos na matrícula em até 5 (cinco) dias úteis.

## **9. DOS ANEXOS**

**9.1.** São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidades com Vagas Disponíveis
- Anexo II – Unidades de Ensino
- Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo ENEM

## Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidades com Vagas Disponíveis

### a) Ofertas Unidade Americana – Campus Maria Auxiliadora

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Administração (B)	R.R.: Portaria Nº 385 - publicada em 14.08.2024	Noturno	8	60	R\$ 1.211,00
Arquitetura e Urbanismo (B)	R.R.: Portaria Nº 570/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno	10	40	R\$ 1.978,00
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (B)	R.R.: Portaria Nº 949/21 - publicada em 31.08.2021	Noturno	07	45	R\$ 1.211,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Matutino	10	45	R\$ 1.770,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Noturno	10	90	R\$ 1.770,00
Enfermagem (B)	A.: Res. CONSU Nº 13/23 - publicada em 13.03.2023	Noturno	10	60	R\$ 1.296,00
Engenharia da Computação (B)	A.: Res. CONSU Nº 16/18 - publicada em 27.11.2018	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia de Produção (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
História (L)	A.: Res. CONSU Nº 01/24 – publicada em 27.06.2024	Noturno	8	60	R\$ 850,00
Pedagogia (L)	R. R.: Portaria Nº 915/18 - publicada em 28.12.2018	Noturno	8	45	R\$ 850,00

Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 595/24- publicada em 04.11.2024	Noturno	10	50	R\$ 1.742,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 595/24- publicada em 04.11.2024	Matutino	10	30	R\$ 1.742,00
Tecnologia em Audiovisual (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00
Tecnologia em Estética e Cosmética (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00
Tecnologia em Mídias Sociais Digitais (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00

**b) Ofertas Unidade Campinas – Campus São José**

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 205/20 - publicada em 07.07.2020	Noturno	10	60	R\$ 1.770,00
Engenharia da Computação (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R. : Portaria Nº 624/25 - publicada em 16.09.2025	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia Elétrica (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia Mecânica (B)	R. R: Portaria Nº 572/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Psicologia (B)	A.: Portaria Nº 559/19 - publicada em 09.12.2019	Noturno	10	80	R\$ 1.742,00

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	R.: Portaria Nº 847/21 - publicada em 13.08.2021	Noturno	4	80	R\$ 920,00
---	--	---------	---	----	------------

**c) Ofertas Unidade Lorena – Campus São Joaquim**

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Administração (B)	R. R.: Portaria Nº 948/21 - publicada em 31/08/2021	Noturno	8	60	R\$ 1.211,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14/08/2024	Matutino	10	50	R\$ 1.770,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14/08/2024	Noturno	10	100	R\$ 1.770,00
Educação Física (B)	A.: Portaria Nº 1.041/15 - publicada em 24.12.2015	Noturno	8	50	R\$ 1.176,00
Engenharia de Computação (B)	R. R.: Portaria Nº 156/25 - publicada em 13.03.2025	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia Mecânica (B)	R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Filosofia (B)	A.: Portaria Nº 563/16 - publicada em 28.09.2016	Matutino	6	40	R\$ 1.114,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Matutino	10	30	R\$ 1.742,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Noturno	10	90	R\$ 1.742,00

**Legendas:**

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

(A) Autorização (R) Reconhecimento (R.R) Renovação de Reconhecimento

## Anexo II - Unidades de Ensino

UNIDADE/CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO
Americana/Maria Auxiliadora	atendimento.americana@unisal.edu.br	Avenida de Cillo, 3.500 Parque - Novo Mundo – Americana/SP
Campinas/São José	atendimento.campinas@unisal.edu.br	Avenida Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP
Lorena/São Joaquim	atendimento.lorena@unisal.edu.br	Rua Dom Bosco, 284 - Centro – Lorena/SP

## Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA	DATA
Início das inscrições	27/10/2025
Término das inscrições	31/01/2026
Avaliação Documental e Divulgação do Resultado	Em até 2 dias úteis
Matrículas (Pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio dos documentos de matrícula)	A partir da divulgação do resultado conforme cronograma.

**Observação:** As datas poderão ser ajustadas a critério da Instituição, mediante publicação no site oficial.

Americana, 24 de outubro de 2025.

**Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior**  
Reitor